



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CLUBE DO REMO, REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2023.

1 - Data, Hora e Local da Realização:

Ao décimo quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, no salão nobre da sede social do Clube do Remo, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Deliberativo, sob a presidência do conselheiro Milton Campbell Campos.

2 - Composição da Mesa Diretora:

A mesa diretora do CONDEL foi composta pelos seguintes conselheiros: Milton Campos – Presidente, Marcelo Hermes – Vice-Presidente e Carlos Getúlio Gama – 1º Secretário.

3 - Composição do Plenário:

O plenário foi composto pelos membros eleitos (Conselheiros) e membros natos (Grandes Beneméritos, Beneméritos e ex-presidentes do CONDEL e CODIR) cujas assinaturas constam nos respectivos livros de presença.

4 - Abertura e Informes:

- O registro de presença foi feito pela Secretária do CONDEL, Raíssa Gama. Ao abrir a sessão, o Presidente do CONDEL, Milton Campbell Campos, destacou a pauta, qual seja:

Pauta:

1. Escolher a comissão que irá tratar das alterações do estatuto em vigor do Clube do Remo;
2. CONFIS – Reapresentação do Parecer da análise do 3º Quadrimestre da Gestão 2021-2023 (ago/21 a nov/21);
3. CONFIS - Reapresentação do Parecer da análise do 4º Quadrimestre da Gestão 2021-2023 (dez/21 a mar/22);
4. Votação dos pareceres apresentados pelo CONFIS.

- Plenário:

A sessão foi aberta pelo Presidente da Mesa, Milton Campos, o qual cumprimentou a todos os membros presentes e passou a palavra ao Vice-Presidente, Marcelo Hermes, para leitura da pauta. Feita a leitura, o Presidente da mesa disse que gostaria de formar a Comissão que iria tratar do 1º item de pauta.

• Escolher a comissão que irá tratar das alterações do estatuto em vigor do Clube do Remo:

Dando início à discussão, o Presidente da mesa disse que gostaria de formar a Comissão que iria tratar das alterações no Estatuto do Clube, e perguntou quem da plenária gostaria de compor esta comissão. Os membros inscritos com interesse em compor a comissão foram:

SEDE SOCIAL

Av. Nª Sra. de Nazaré, 962
Nazaré, Belém - PA
CEP: 66040-141 • (91) 3083-7999.

ESTÁDIO EVANDRO ALMEIDA

Tv. Antônio Baena, 348-570
Pedreira, Belém - PA
CEP: 66087-082 • (91) 3083-6090

SEDE NÁUTICA

Rua Siqueira Mendes, 252
Cidade Velha, Belém - PA
CEP: 66020-310



 clubedoremo



Antônio Carlos Ribeiro, Lauro França, Paulo Fadul, Nelson Simas, Gilmar Nascimento, B Moacyr Gomes, Simone Tupinambá, B Luís Felipe, Alcebíades Maroja e Augusto Jones. Em seguida, o Presidente da mesa explanou que iria dar prioridade aos membros presentes e que na próxima reunião já iria publicar a formação da comissão com o seu Presidente. O Conselheiro Edson Pinheiro no uso da palavra perguntou se todos os nomes inscritos iriam compor a comissão ou se haveria uma triagem, e o presidente respondeu que iria designar os membros e o presidente da comissão. Não havendo mais nada a tratar sobre o assunto, o Presidente deu início a discussão dos itens 2 e 3 da pauta.

- **CONFIS – Reapresentação do Parecer da análise do 3o Quadrimestre da Gestão 2021-2023 (ago/21 a nov/21), reapresentação do Parecer da análise do 4o Quadrimestre da Gestão 2021-2023 (dez/21 a mar/22) e votação:**

Antes da apresentação do Presidente do CONFIS, tomou posse da palavra o conselheiro Gilmar Nascimento, o qual cumprimentou a todos e explanou que não havia quórum para votar a prestação de contas na reunião vigente, e disse que fez algumas solicitações ao CONFIS havia mais ou menos um mês e que não houve resposta, que era para ajudar na sua própria leitura, como o balanço dos anos de 2021, 2022 e 2023 e balancete de 2023.

Fez uso da fala o Conselheiro Antônio Carlos Ribeiro, o qual cumprimentou a todos e explanou que na última reunião fez um requerimento que também não houve resposta, portanto também comprometeria o seu julgamento na hora de votar. O Presidente da mesa, Milton Campos, explanou que todos os ofícios recentes que haviam sido entregues ao CONDEL com assuntos pertinentes ao CODIR haviam sido protocolados ao CODIR solicitando retorno e que o CODIR ainda estava no prazo para dispor dessas respostas, mas que se algum conselheiro tivesse alguma dúvida sobre esses ofícios, eles estavam disponíveis com o 1º secretário do CONDEL, GB Carlos Getúlio Gama.

Tomou posse da fala o Conselheiro Paulo Fadul, o qual cumprimentou a todos e explanou que já estavam reunidos ali para uma pauta específica, portanto ele sugeriu que o Presidente do CONFIS apresentasse a prestação e, na sua apresentação, poderia sanar essas dúvidas dos conselheiros e poderiam adiar somente a votação. O Presidente da mesa, Milton, explicou que independente da votação, a apresentação iria ocorrer e depois a plenária decidiria se haveria votação ou não. Em seguida, ele explanou que precisava fazer um registro, que não gostaria mas que era obrigado a fazer, que a mesa estava sem representante do CODIR porque o Vice-presidente do CODIR, Antônio Carlos Teixeira, havia se sentido desprestigiado por não conseguir estacionar na vaga de presidente em razão de ela estar ocupada pelo irmão do Presidente, e havia pedido para que isso fosse registrado em plenária. O conselheiro Gustavo Bentes explanou que estava surpreso com a informação e que se ele soubesse com certeza encontraria uma solução, ele pediu autorização para usar a vaga por saber da dificuldade de

SEDE SOCIAL

Av. Nª Sra. de Nazaré, 962
Nazaré, Belém - PA
CEP: 66040-141 • (91) 3083-7999.

ESTÁDIO EVANDRO ALMEIDA

Tv. Antônio Baena, 348-570
Pedreira, Belém - PA
CEP: 66087-082 • (91) 3083-6090

SEDE NÁUTICA

Rua Siqueira Mendes, 252
Cidade Velha, Belém - PA
CEP: 66020-310





estacionar, mas que são duas vagas e ele estacionou sabendo que daria também para colocar o carro do Vice-presidente ao lado, mas não teve intenção nenhuma de causar isso.

Tomou posse da palavra o Presidente do CONFIS, Marco Antônio Figueiredo, o qual cumprimentou a todos e explanou que responderia aos questionamentos feitos pelos conselheiros sobre os requerimentos não respondidos. Em relação ao Dr. Gilmar, ele explicou que o que eles normalmente fazem são fornecer informações que constam nesses balancetes, geralmente informações específicas que provavelmente os conselheiros podem ter dúvidas, mas a entrega de documentos não era uma atribuição do CONFIS, que isso deveria ser atribuído ao CONDEL, e o CONDEL via requerimento ao CODIR poderia atender a essas solicitações de documentos. Disse que o que o CONFIS pode fazer e tem feito é sanar dúvidas sobre os pareceres aos conselheiros. Em relação ao requerimento do Conselheiro Antônio Carlos Ribeiro, sobre a prestação de contas do bar, comercialização de produtos e etc, embora tenha sido uma informação mais específica, ele poderia fornecer essa informação desde que a tivesse de forma perfeitamente identificável, o que não significava que ela não aparecia nos demonstrativos, mas nem tudo é possível detalhar. Disse ainda que já havia reunido com a contabilidade e com o CODIR para solicitar que essas movimentações tivessem contas específicas que possibilitasse identificar detalhadamente as transações e fizesse uma leitura com mais qualidade. Por fim, ele se desculpou com os conselheiros pela falta de retorno em tempo hábil, mas que os fatos eram esses, disse que os pareceres que iria apresentar já haviam sido mostrados, já havia sido aberto agenda para apreciação dos conselheiros, alguns chegara a ir analisar, mas que precisavam dar andamento à apreciação até mesmo pela grande cobrança que tem acontecido.

Fez uso da fala o Conselheiro Antônio Carlos Ribeiro explanando que reconhecia sua explicação e sua boa vontade, inclusive já havia comentado a outros conselheiros sobre a sua solicitude, mas apesar disso, mesmo não sendo culpa dele, estava claro até mesmo pela sua fala que os valores oriundos de vendas do Baenão não poderiam ser avaliados, e por isso não se sentia confortável em votar, que havia sido procurado por vários torcedores e até pessoas que trabalham em dia de jogo fazendo acusações, e ele não podia julgar a veracidade dos fatos sem ter acesso às informações de forma mais qualificada, e por essa razão ele sugeria que fosse feita a apresentação mas a votação fosse adiada até que fossem dadas essas informações, ou ele votaria pela não aprovação das contas e convidava o resto da plenária a fazer o mesmo.

O conselheiro Edson Pinheiro fez uso da fala e explanou que o Estatuto era bem claro na divisão dos poderes em relação aos Conselhos, e no Estatuto estava bem explícito que era trabalho do CONFIS fazer a averiguação da contabilidade do Clube, e que o Presidente do CONFIS vem cumprindo com esse papel, e achava complicado postergar ainda mais sendo que o papel do CONDEL é votar o parecer do CONFIS. Disse que estavam desde o começo do ano apresentando esses pareceres e por culpa do CONDEL ainda não havia sido votado, que em respeito ao trabalho do CONFIS deveriam votar na reunião vigente. Disse que o CONFIS era um órgão instituído do Clube, que tinha autoridade para analisar os documentos e respeitava a

SEDE SOCIAL

Av. Nª Sra. de Nazaré, 962
Nazaré, Belém - PA
CEP: 66040-141 • (91) 3083-7999.

ESTÁDIO EVANDRO ALMEIDA

Tv. Antônio Baena, 348-570
Pedreira, Belém - PA
CEP: 66087-082 • (91) 3083-6090

SEDE NÁUTICA

Rua Siqueira Mendes, 252
Cidade Velha, Belém - PA
CEP: 66020-310



 clubedoremo



opinião e o sentimento de cada conselheiro, mas achava que era um desprestígio ao CONFIS deixar de votar o parecer por determinado ponto de vista. Disse ainda que como conselheiro e sócio do clube todos tinham direito de cobrar coisas do CONDEL, enviar requerimentos e afins, mas que isso não os impedia de votar os pareceres.

Tomou posse da palavra o Conselheiro Odilardo Silva, o qual explanou que o CONFIS analisava todos os documentos do CODIR, emitia seu parecer, apresentava ao CONDEL, abria prazo para tirar dúvidas dos conselheiros e somente após esse processo o CONDEL submetia à votação. Disse que para esses pareceres foi aberto prazo de 15 dias para análise dos membros na sala do CONDEL e que não concordava em desqualificar o trabalho do CONFIS, que tinha parecer de 2021 ainda sem votação e apesar de compreender alguns dos questionamentos, ele achava melhor votar e pensar em soluções para o futuro, mas não retroceder.

Fez uso da fala o Conselheiro Gilmar Nascimento, o qual explanou que os seus requerimentos foram referentes aos balanços e não balancetes. Disse que como conselheiro ele tinha o direito de peticionar a qualquer um dos Conselhos, visto que se tratava de órgãos independentes do Clube. E por último, disse que como o Presidente do CONDEL, por precaução, enviou os requerimentos ao CODIR, e já que estavam em tempo hábil, ele gostaria que o Presidente do CONFIS marcasse que ele iria até a sede, mas que ele não iria votar uma coisa que ele tinha dificuldade de acesso a documentos.

Fez uso da palavra a Conselheira Simone Tupinambá a qual cumprimentou a todos e explanou ao Presidente do CONFIS, Marco Antônio, que no Estatuto tem um artigo que diz que a prestação do CODIR deve passar pelo CONFIS e por uma auditoria independente, e gostaria de saber se isso foi feito. Disse que respeitava todas as opiniões de todos os conselheiros, disse que iria ouvir a reapresentação do seu parecer, mas dizia também no estatuto sobre as demonstrações serem publicadas no site do Clube após passarem pelo CONDEL por modalidade esportiva e por atividade social ou recreativa. Disse que ela sabia que se tratava de um caixa único, mas que não via essas demonstrações detalhadas. Ela perguntou se ele analisa os borderôs, e por fim, reiterou as perguntas anteriores.

Fez uso da fala o Conselheiro Nelson Simas, e disse que no Baenão foi abordado por um sócio que sempre vai aos jogos e é advogado tributarista, e que disse ter feito um requerimento ao Clube sobre o Clube do Remo ter tirado das entradas a enumeração das entradas, e não sabia como seria feito uma auditoria se não havia número e que apesar de não ser contador, parecia se tratar de um assunto grave, portanto queria maiores explicações.

O Presidente do CONDEL, Milton Campos, disse que gostaria de fazer uma contribuição sobre essa questão trazida pelo Conselheiro Nelson sobre a enumeração dos ingressos, que os ingressos com certeza são numerados porque há grande fiscalização dos órgãos sobre isso e ele garantia que se o Remo fizesse algo assim ele seria notificado pois isso é muito bem regularizado, feito por empresa terceirizada e é bem controlado.

O Presidente do CONFIS, Marco Antônio Figueiredo, tomou posse da fala e disse que em resposta ao Dr. Gilmar, sobre a competência do Conselho Fiscal em passar ou repassar

SEDE SOCIAL

Av. N^o Sra. de Nazaré, 962
Nazaré, Belém - PA
CEP: 66040-141 • (91) 3083-7999.

ESTÁDIO EVANDRO ALMEIDA

Tv. Antônio Baena, 348-570
Pedreira, Belém - PA
CEP: 66087-082 • (91) 3083-6090

SEDE NÁUTICA

Rua Siqueira Mendes, 252
Cidade Velha, Belém - PA
CEP: 66020-310



 clubedoremo



documentos contábeis aos Conselheiros não era uma obrigação do Conselho Fiscal, e explicou que havia um bom senso e entendimento que fornecendo a informação ao Conselheiro isso deveria sanar as dúvidas, e que não podiam entregar esses documentos na mão dos conselheiros, mas que podiam mostrar demonstrações financeiras desde que não se tratem também de contas que já foram julgadas. Disse que no caso dos balanços solicitados de 2021, 2022 e 2023 e balancete de 2023, e que o balanço de 2022 fazia sentido apresentar visto que ainda haviam contas a serem julgadas, bem como o de 2023, mas de anos anteriores referentes a prestações já apresentadas e julgadas não fazia mais sentido e esperava que o conselheiro entendesse sua posição e se colocava totalmente a disposição. Sobre o questionamento da conselheira Simone, sobre auditoria independente, ele disse que isso era uma prática das grandes organizações, contratar auditoria independente, e estavam ali em uma organização associativa, mas essa obrigatoriedade de passar pela auditoria independente não competia ao CONFIS dar resposta sobre isso, mas a prática do CONFIS era fazer uma análise ao mesmo nível de uma auditoria dessas, que era receber toda a documentação, fazer os testes, as comparações, questionar a quem disponibilizou as documentações, fazer seus comentários e ao final emite seu parecer, e o Conselho Fiscal, na maioria dessas organizações, toma sua decisão e emite seu parecer baseada no parecer da auditoria independente. No clube não havia uma auditoria independente e não competia ao CONFIS contratar e sim ao CODIR, mas que não era uma prática pois entendia que o trabalho exercido pelo Conselho Fiscal era o mesmo. Em seguida a conselheira fez algumas explanações não identificadas em áudio (pelo não uso de microfone) e o presidente do CONFIS respondeu que o trabalho do Conselho era analisar as documentações, verificar se haviam incompatibilidades e verificar todos os registros, e eles têm detectado que todos os departamentos têm feito do jeito correto. Sobre os demonstrativos eles poderiam sugerir melhorias para ficar melhor identificado.

O Grande Benemérito Sérgio Dias tomou posse da palavra e explanou ao Presidente do CONFIS, Marco Antônio Figueiredo, que o que havia entendido sobre a prestação de venda de bebidas nos jogos era que essa documentação estava passando por uma reformulação e que o CONFIS não havia recebido a documentação em condições, e queria que ele explicasse melhor sobre essa questão. Em resposta ao Grande Benemérito, o presidente do CONFIS disse que, na verdade, o que receberam foi apenas um demonstrativo de um jogo somente, e o que tinham dentro do balancete era algo que não poderia ser comparado ainda porque ainda seria passado ao Conselho Fiscal, dessa movimentação, portanto como explicou no início, só teriam segurança de dar esse retorno ao conselheiro que fez o requerimento quando tivessem as duas pontas, o que tinham registrado no balancete e o que tinham no demonstrativo das movimentações, que isso precisava estar completo. E o outro comentário que havia feito era que o CONFIS sugeriu que fossem criadas contas específicas para essa finalidade dentro dos balancetes, pois não tinham como avaliar com o nível de desdobramento que era necessário, e a ideia era que isso já viesse nas próximas contas. Mas que não era uma questão de falta de prestação de contas, era apenas uma questão de que precisavam ter compatibilidade dos

SEDE SOCIAL

Av. N^o Sra. de Nazaré, 962
Nazaré, Belém - PA
CEP: 66040-141 • (91) 3083-7999.

ESTÁDIO EVANDRO ALMEIDA

Tv. Antônio Baena, 348-570
Pedreira, Belém - PA
CEP: 66087-082 • (91) 3083-6090

SEDE NÁUTICA

Rua Siqueira Mendes, 252
Cidade Velha, Belém - PA
CEP: 66020-310



   clubedoremo



demonstrativos com o que constava nos balancetes para que pudessem apresentar de uma forma que todo mundo entendesse.

O Conselheiro José Fernando (Zefe) fez uso da fala e explanou que, ao que estava percebendo, havia uma inquietude geral na plenária sobre o fato de todos quererem saber sobre o detalhamento de algumas vendas de bebida, das lojas, de um evento específico de lançamento que ocorreu no Baenão, e que não chegava até o CONFIS essas informações, até porque o CONFIS não era obrigado a ter informações de tudo o que acontecia no Clube como um todo. Ele exemplificou falando que o CODIR podia dar uma festa junina com venda de produto e o CONFIS não sabia de nada, e as informações não chegavam até o CONFIS, e aí chegava alguém para o CONFIS falando do evento e perguntando sobre a contabilização das vendas dessa festa e o CONFIS não teria as informações necessárias. E aí ficava o questionamento se o CONFIS tinha que ficar correndo atrás das informações ou se o CODIR deveria sempre apresentar essas questões, e que isso estava gerando confusão no julgamento dos conselheiros em votar. O Presidente do CONFIS, Marco Antônio, explicou à mesa do CONDEL que o que os conselheiros queriam saber era o detalhamento das vendas, sobre quantidade de produtos vendidos e os valores especificados de cada venda, e que esses ajustes já haviam sido solicitados ao CODIR e estavam sendo feitos já para as próximas prestações, mas que isso não prejudicava a votação na reunião vigente porque todos os documentos apresentados estavam registrados corretamente na contabilidade.

O Conselheiro Gilmar Nascimento, no uso da fala, perguntou ao Presidente do CONFIS se, em relação a essas vendas de bebidas nos jogos, havia somente as informações referentes a um jogo. O Conselheiro disse que, pelo que estava percebendo, até ele estava tendo dificuldades no seu entendimento. O Conselheiro perguntou se ele tinha mencionado sobre esse jogo no seu parecer e se tinha colocado ressalva. O Presidente do CONFIS explicou que o requerimento feito sobre essa questão eram referentes a jogos ocorridos já no ano de 2023 e que se referiam a contas que ainda nem haviam passado por análise, não tinham parecer ainda. Em seguida, o conselheiro perguntou se não tinham chegado ainda, então, os documentos referentes aos jogos do terceiro e quarto quadrimestre. O Presidente do CONFIS respondeu que sim e que esses pareceres já haviam sido apresentados, e perguntou se o que ele queria era que o CONFIS retornasse nisso e fizesse uma demonstração específica, porque na época que ele abriu prazo para os conselheiros irem até o condel ler o parecer e tirarem suas dúvidas ninguém foi, para levantar essas questões, então queria saber também por qual motivo estavam querendo levantar isso somente nesse momento, meses após em que esse parecer foi emitido e disponibilizado para análise dos conselheiros.

O Presidente do CONDEL, Milton Campos, explanou que o Marco Antônio iria reapresentar o parecer do terceiro quadrimestre da atual gestão, que esse parecer já havia sido apresentado e foi dado prazo para que todos os conselheiros tirassem suas dúvidas, portanto as dúvidas de agora tinham que ser referentes ao quadrimestre que está em análise no momento. E disse que infelizmente não havia ninguém do CODIR para falar, que ele só estava

SEDE SOCIAL

Av. Nª Sra. de Nazaré, 962
Nazaré, Belém - PA
CEP: 66040-141 • (91) 3083-7999.

ESTÁDIO EVANDRO ALMEIDA

Tv. Antônio Baena, 348-570
Pedreira, Belém - PA
CEP: 66087-082 • (91) 3083-6090

SEDE NÁUTICA

Rua Siqueira Mendes, 252
Cidade Velha, Belém - PA
CEP: 66020-310



 clubedoremo



contribuindo pela experiência que tem, e que deviam levar o assunto de forma mais profissional, e que não iria permitir que ninguém fizesse a reunião para debate eleitoral porque eles não estavam lá para isso e sim para apreciar e votar o parecer do CONFIS com as ressalvas dos conselheiros que solicitaram adiamento.

Fez uso da fala o Conselheiro Antônio Carlos Ribeiro, o qual explanou que concordava quando o Presidente da mesa disse que ali não era momento para discussão eleitoral, mas quando o parecer foi apresentado ele fez os mesmos questionamentos e quando foi aberto prazo para análise dos conselheiros ele também procurou o CONFIS, e ainda assim não teve retorno, por isso continuava cobrando. O presidente do CONDEL explicou que o parecer poderia ser votado a favor ou contra, que já viu parecer do CONFIS ser aprovado por um voto e que era normal terem insatisfações, que ele não estava julgando legitimidade ou ilegitimidade dos questionamentos, mas que precisava seguir com a apreciação e votação, até mesmo porque o CONDEL foi muito cobrado para que isso acontecesse.

O Conselheiro Nelson Simas explanou que precisava se retirar da reunião, mas queria registrar que na sua opinião não era necessária uma reapresentação, pois aqueles documentos já haviam sido apresentados, ele já tinha feito sua análise pessoal em tempo hábil quando foi aberto ao condel e, caso houvesse votação, gostaria de deixar registrado seu voto pela aprovação dos dois pareceres.

Em seguida, o Presidente da mesa, Milton Campos, submeteu à votação a realização ou não da votação dos dois pareceres que iriam ser reapresentados e votados. Sendo aprovado pela maioria a realização da votação, com 6 votos contrários, sendo dos seguintes membros: B Luís Felipe, C Antônio Carlos Ribeiro, C Simone Tupinambá, B Moacyr Gomes, GB Jô Ferreira e C Gilmar Nascimento. Em seguida, pediu que fosse feita a reapresentação para haver a votação em seguida.

O Vice-presidente do CONDEL, Marcelo Hermes, disse que gostaria de propor um encaminhamento para haver somente a votação, visto que, como dito pelo conselheiro Nelson Simas, esses pareceres já haviam sido apresentados, reapresentados, já havia tido prazo de análise dos membros do Conselho, e não via necessidade de apresentar mais uma vez, portanto gostaria de deixar esse encaminhamento.

O Presidente do CONDEL, Milton, disse que antes de colocar esse encaminhamento, por uma questão de respeito, ele queria saber do Presidente do CONFIS, Marco Antônio, se ele tinha alguma objeção em não reapresentar, sendo respondido pelo Presidente Marco que para ele não haveria problema algum. Em seguida, o Presidente da mesa, Milton, submeteu à plenária a votação se haveria reapresentação ou não, sendo aprovado por unanimidade a realização somente da votação.

O Presidente da mesa submeteu à votação da plenária o parecer do 3º quadrimestre da Gestão em vigor do CODIR. O B Moacyr, GB Jô Ferreira, B Luís Felipe, C Gilmar Nascimento, C Antônio Carlos Ribeiro e C Simone Tupinambá decidiram se abster da votação por não se

SEDE SOCIAL

Av. Nª Sra. de Nazaré, 962
Nazaré, Belém - PA
CEP: 66040-141 • (91) 3083-7999.

ESTÁDIO EVANDRO ALMEIDA

Tv. Antônio Baena, 348-570
Pedreira, Belém - PA
CEP: 66087-082 • (91) 3083-6090

SEDE NÁUTICA

Rua Siqueira Mendes, 252
Cidade Velha, Belém - PA
CEP: 66020-310





sentirem confortáveis em votar devido aos seus questionamentos. O parecer foi aprovado por maioria.

Em seguida, o Presidente da mesa submeteu à votação da plenária o parecer do 4º quadrimestre da Gestão em vigor do CODIR. O C Antônio Carlos Ribeiro decidiu votar pela não aprovação do parecer. O B Moacyr, GB Jô Ferreira, B Luís Felipe, C Gilmar Nascimento e C Simone Tupinambá decidiram se abster da votação por não se sentirem confortáveis em votar devido aos seus questionamentos. O parecer foi aprovado por maioria. Não havendo mais nada para o momento, o Presidente do CONDEL deu a reunião por encerrada.

São esses os principais acontecimentos da reunião, sendo lavrada a presente ata para registro, sem prejuízo das informações constantes na gravação realizada, o qual integra a presente ata para todos os fins e fica à disposição dos conselheiros pelo prazo de 1 ano.



Milton Campbell Campos
Presidente do CONDEL



Carlos Getúlio Gama
1º Secretário do CONDEL

SEDE SOCIAL

Av. Nª Sra. de Nazaré, 962
Nazaré, Belém - PA
CEP: 66040-141 • (91) 3083-7999.




ESTÁDIO EVANDRO ALMEIDA

Tv. Antônio Baena, 348-570
Pedreira, Belém - PA
CEP: 66087-082 • (91) 3083-6090

SEDE NÁUTICA

Rua Siqueira Mendes, 252
Cidade Velha, Belém - PA
CEP: 66020-310



   clubedoremo